

Plano de Proteção de Dados Pessoais do Senado Federal

LEI GERAL DE
**PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS**



Brasília – 2022

PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - 2022

SENADO FEDERAL



Mesa do Senado Federal

Biênio 2021-2022

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Romário

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer

SEGUNDO SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho

TERCEIRO SECRETÁRIO

Senador Weverton

QUARTO SECRETÁRIO

Senador Jorginho Mello

PRIMEIRO SUPLENTE

Senador Luiz do Carmo

SEGUNDO SUPLENTE

Senadora Eliziane Gama

TERCEIRO SUPLENTE

Senador Zequinha Marinho

QUARTO SUPLENTE

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcio Tancredi

DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO

Daliane Aparecida Silvério de Sousa

DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Inaiara de Souza Golob

COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Pérsio Henrique Barroso

CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Diagramação: SEGRAF

LISTA DE SIGLAS

COINF – Coordenação de Informação

CPADID – Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos

CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

DGER – Diretoria-Geral

DIREG – Diretoria-Executiva de Gestão

EGOV – Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

ILB – Instituto Legislativo Brasileiro

LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)

PRODASEN – Secretaria de Tecnologia da Informação

SADCON – Secretaria de Administração de Contratações

SECOM – Secretaria de Comunicação

SEGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SEIDP – Serviço de Informação de Dados Pessoais

SGIDOC – Secretaria de Gestão da Informação

SPOL – Secretaria de Polícia

CONTEÚDO

LISTA DE SIGLAS.....	3
APRESENTAÇÃO.....	5
EIXO TEMÁTICO 1: CAPACITAÇÃO	7
EIXO TEMÁTICO 2: COMUNICAÇÃO	9
EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	12
EIXO TEMÁTICO 4: GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE INCIDENTES.....	19

APRESENTAÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — [Lei 13.709/2018](#) — entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Antes mesmo de sua vigência, a Diretoria-Geral do Senado instituiu, em junho de 2020, um Grupo de Trabalho (GT) para propor sistemática geral de implementação, no Senado Federal, das determinações contidas na LGPD ([Portaria DGE 1.284/2020](#)). O grupo de trabalho foi composto por representantes de várias unidades sob a coordenação da Diretoria-Executiva de Gestão (DIREG).

Algumas ações de adequação à LGPD foram iniciadas no âmbito do GT, como consultas à Advocacia do Senado sobre a aplicação da Lei a serviços e ao passivo de dados pessoais armazenados anteriormente; as relações entre a LGPD e a Lei de Acesso à Informação (LAI), entre outras questões relevantes.

Foi realizado também um levantamento junto às unidades do Senado que fazem tratamento de dados pessoais. Para esse fim, foi encaminhado ofício da Diretoria-Geral a todas as Secretarias, contendo planilha para preenchimento. As respostas devolvidas pelas várias unidades permitiram a obtenção de informações iniciais sobre os processos de tratamento de dados pessoais realizados na Casa, tipos de dados, formas de armazenamento, existência ou não de solicitação de consentimento do titular dos dados pessoais, esclarecimento ou não sobre a finalidade do tratamento, entre outros pontos de destaque. A análise dessas informações serviu de subsídio para a proposição de ações de adequação dos processos em curso, com o intuito de garantir a conformidade com a LGPD.

Nesse sentido, foram elaborados termos de uso e política de privacidade para alguns serviços, e alguns procedimentos receberam especial atenção, como ações da Ouvidoria do Senado e do programa E-Cidadania, considerados críticos em razão do número de atendimentos e acessos.

Posteriormente ao encerramento do GT, mas também por recomendação dele, o Senado publicou sua Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais ([APR 10/2020](#)) e criou a Coordenação de Informação (COINF) – parte da estrutura da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação (SGIDOC) –, designada como Encarregado de Dados Pessoais na Casa. A Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal (CPADID) teve suas funções redefinidas de modo a atuar também como órgão consultivo em relação aos procedimentos de tratamento de dados pessoais ([APR 11/2020](#)).

Com o fim de dar conhecimento à comunidade interna sobre essas medidas, foi elaborada [cartilha eletrônica sobre a LGPD](#) no Senado, disponibili-

zada na intranet, onde também foram veiculadas [matérias sobre a evolução dos trabalhos de adequação do Senado à LGPD](#). No programa Roda de Lei-tura, promovido pela Biblioteca do Senado, foi realizado [debate virtual sobre o tema](#). E, já no âmbito da campanha de divulgação prevista neste Plano, em setembro de 2021 ocorreu a [Roda de Conversa sobre a LGPD](#).

A fim de subsidiar a identificação de dados pessoais armazenados pelas várias unidades, foi construído, no sistema Galileu, o painel da LGPD, com acesso restrito aos servidores da COINF.

Para permitir o recebimento e processamento de demandas de usuários externos, foi estabelecido o fluxo das demandas externas dos titulares de dados, que define como se dará o tratamento das suas solicitações pelas áreas internas, que designaram formalmente um responsável em cada unidade para tratar sobre o tema da LGPD até a disponibilização de uma aplicação corporativa que irá centralizar todo o processo (ação incluída no presente Plano).

Tendo em vista as medidas realizadas ao longo de 2020 e aquelas necessárias para dar continuidade ao processo de adequação do Senado Federal às diretrizes da LGPD, o Grupo de Trabalho da LGPD propôs uma série de ações em seu relatório, aprovado pela Diretoria-Geral.

A fim de validar essas medidas e ratificar as demais ações necessárias junto às várias unidades da Casa, a COINF entendeu ser pertinente a elaboração deste Plano de Proteção de Dados Pessoais. Busca-se, assim, conferir maior grau de sistematização e controle às medidas ainda necessárias à conformação do Senado Federal à LGPD, legitimadas pela participação das áreas responsáveis pelas ações em várias reuniões ocorridas entre maio e julho de 2021 e nos procedimentos de ajustes realizados ao longo do segundo semestre de 2021.

As ações aqui apresentadas foram agrupadas em eixos temáticos e trazem a definição de prazos, metas, indicadores e áreas responsáveis por sua execução. Embora várias das ações já estejam em curso, os prazos mencionados têm início na data de publicação deste Plano, que abrange um período de 12 meses, quando será apresentado relatório de avaliação de resultados. O monitoramento da execução do Plano ficará a cargo da COINF.

O Senado Federal demonstra, portanto, seu compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais e sua atuação responsável em relação ao tema.



**EIXO TEMÁTICO 1:
CAPACITAÇÃO**

EIXO TEMÁTICO 1: CAPACITAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
1.1 Capacitar servidores do Senado Federal na aplicação da LGPD.	Capacitar 300 servidores	18 meses	Número de servidores capacitados	ILB
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
1.1.1 Prospectar capacitações em proteção de dados pessoais e privacidade em instituições de excelência, com vistas à assinatura de possíveis convênios para capacitar gestores e servidores-chave do Senado Federal.			5 meses	ILB
1.1.2 Elaborar um plano de capacitação para atender ao objetivo, considerando contratações no mercado ou convênios com outros órgãos.			5 meses	COINF/ILB
1.1.3 Executar capacitação.			8 meses	ILB
1.1.4 Inserir o tema da proteção de dados pessoais e privacidade de forma transversa em outros treinamentos, como o Programa de Formação Gerencial, LAI e outros aos quais o tema se aplique.			12 meses	ILB
OBSERVAÇÃO: O item 1.1.4 do detalhamento ocorrerá em paralelo aos anteriores.				

EIXO TEMÁTICO 1: CAPACITAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
1.2 Capacitar os gestores de negócio e os servidores que trabalham com provimento e sustentação de sistemas nos princípios de “privacidade por padrão” e “privacidade desde a concepção”.	Capacitar 120 servidores	12 meses	Número de servidores capacitados.	ILB
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
1.2.1 Prospectar capacitações no mercado privado com abordagem prática.			6 meses	ILB
1.2.2 Executar capacitação.			6 meses	ILB
OBSERVAÇÃO: O treinamento se destina a servidores das áreas integrantes do CGTI.				

A teal-colored parallelogram with a repeating pattern of faint geometric shapes (diamonds, circles, and zig-zags) in a lighter shade of teal. The text is centered within this shape.

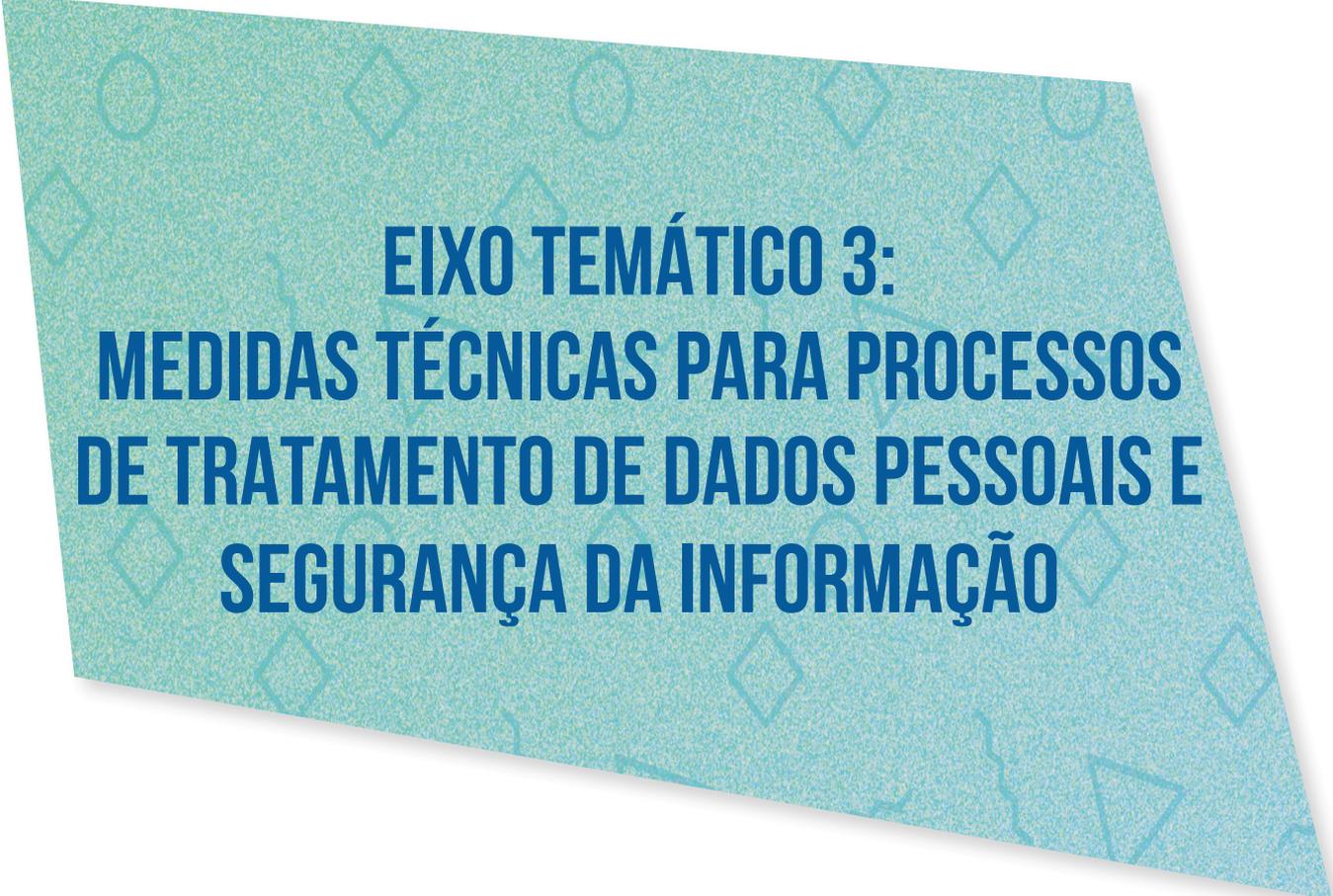
EIXO TEMÁTICO 2: COMUNICAÇÃO

EIXO TEMÁTICO 2: COMUNICAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
2.1 Elaborar e executar um plano de comunicação interna para os colaboradores do Senado, mostrando a importância do tema da proteção de dados pessoais.	-	12 meses	Plano executado	SECOM
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
2.1.1 Elaborar plano de comunicação interna.			1 mês	SECOM
2.1.2 Executar plano de comunicação interna.			12 meses	SECOM
2.1.3 Criar uma semana de conscientização sobre a proteção de dados e privacidade do Senado Federal.			10 meses	SECOM
2.1.4 Criar repositório na intranet para exibição de todas as orientações, links e documentos relativos à LGPD, para consulta dos servidores (lei, normativos, cartilha, guias, matérias, orientações).			2 meses	COINF/DGER/ COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
2.1.5 Comunicar a todos os colaboradores do Senado Federal a base legal, a finalidade e o tratamento dos dados pessoais coletados pelo Senado Federal de acordo com o vínculo de cada um (incluindo os dependentes).			6 meses	COINF/SEGP
<p>OBSERVAÇÃO: Ação iniciada em julho de 2021. O item 2.1.1 do detalhamento já foi realizado. O item 2.1.3 está previsto para agosto de 2022. O item 2.1.4 já foi concluído. Para efetivação do item 2.1.5 a COINF utilizará os meios de comunicação institucionais. Os prazos dos itens são concomitantes.</p>				

EIXO TEMÁTICO 2: COMUNICAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
2.2 Criar portal na internet com informações sobre a LGPD no Senado: identificação do encarregado, política institucional de proteção de dados pessoais (APR 10/2020), Termos de Uso e Aviso de Privacidade, Lei 13.709/2018.	-	4 meses	Portal lançado	COINF/PRODASEN/DGER/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
2.2.1 Determinar conteúdo a ser incluído no portal LGPD.			1 mês	COINF
2.2.2 Aprovar conteúdo selecionado.			1 mês	DGER
2.2.3 Disponibilizar portal estruturado para o cadastramento do conteúdo inicial.			1 mês	PRODASEN
2.2.4 Cadastrar conteúdo inicial e publicar o Portal LGPD.			1 mês	COINF



**EIXO TEMÁTICO 3:
MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS
DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.1 Elaborar e publicar Termos de Uso e Aviso de Privacidade para o Senado Federal.	-	2 meses	Termos de Uso e Aviso de Privacidade publicados	COINF/DGER/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.1.1 Elaborar Termos de Uso e Aviso de Privacidade para o Senado Federal.			20 dias	COINF
3.1.2 Aprovar Termos de Uso e Aviso de Privacidade para o Senado Federal.			30 dias	CPADID/DGER
3.1.3 Publicar Termos de Uso e Aviso de Privacidade para o Senado Federal.			10 dias	DGER/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
OBSERVAÇÃO: Itens 3.1.1 e 3.1.2 já concluídos.				

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.2 Padronizar todos os avisos (<i>disclaimers</i>) dos serviços do Senado Federal na internet.	-	6 meses	Avisos padronizados	COINF/DGER/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.2.1 Elaborar padrão.			1 mês	COINF/DGER/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
3.2.2 Submeter às áreas e aprovar nas instâncias competentes.			2 meses	
3.2.3 Padronizar todos os avisos (<i>disclaimers</i>) dos portais do Senado Federal na internet.			3 meses	

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.3 Detalhar e expandir o mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais.	Concluir mapeamento de 90% dos processos de tratamento de dados pessoais	6 meses	Percentual de ações concluídas/ações planejadas	COINF
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.3.1 Elaborar formulário de levantamento de informações.			1 mês	COINF
3.3.2 Aplicar formulário de levantamento de informações.			2 meses	COINF/ÁREAS EXECUTORAS
3.3.3 Compilar dados levantados.			3 meses	COINF
OBSERVAÇÃO: Entre as áreas executoras que participarão do levantamento, devem ser consideradas as integrantes do CGTI.				

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.4 Padronizar a autenticação dos acessos externos do cidadão aos serviços do Senado via internet.	Implantar autenticação padronizada	12 meses	Autenticação padrão implantada	PRODASEN
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.4.1 Estabelecer os atributos indispensáveis para identificação do titular e formalizá-los no Senado Federal.			3 meses	COINF/ÁREAS EXECUTORAS
3.4.2 Analisar a possibilidade de adotar a plataforma Gov.Br como mecanismo padrão de autenticação do cidadão.			12 meses	PRODASEN
OBSERVAÇÃO: Os prazos dos itens são concomitantes.				

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.5 Implementar os requisitos de segurança relacionados à confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais.	-	24 meses	Ações concluídas	COINF/PRODASEN
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.5.1 Adotar mecanismo de criptografia para o armazenamento dos dados pessoais nas bases de dados corporativas do Senado Federal.			24 meses	PRODASEN
3.5.2 Inserir na Política de Backup e Restauração os requisitos e procedimentos específicos estabelecidos na LGPD.			12 meses	COINF/PRODASEN
<p>OBSERVAÇÃO: O item 3.5.1 depende de contratação em elaboração. O item 3.5.2 será realizado no âmbito do programa de segurança de informação em curso, que formalizará a Política de Backup e Restauração do Senado Federal e seu prazo se conta a partir do início da vigência do Plano.</p>				

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.6 Coordenar levantamento e tarjamento de dados pessoais publicados nos portais do Senado Federal.	Tarjar dados pessoais identificados como passíveis de tarjamento	12 meses	Dados pessoais tarjados	COINF/ SECRETARIA DO COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.6.1 Orientar as áreas publicadoras sobre dados pessoais publicados nos portais do Senado na internet.			3 meses	COINF/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
3.6.2 Realizar levantamento de dados pessoais publicados.			3 meses	ÁREAS PUBLICADORAS
3.6.3 Providenciar tarjamento de dados pessoais nos portais.			6 meses	ÁREAS PUBLICADORAS

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.7 Adequar os sistemas internos e demais formulários (ou similares) de coleta de dados pessoais ao princípio da necessidade (limitação do tratamento ao mínimo de dados necessários para a realização de suas finalidades, com abrangência pertinente, proporcional e não excessiva em relação às finalidades do tratamento de dados).	Adequar pelo menos um sistema utilizado por cada uma das seguintes unidades: SEGP, ILB, SADCON, SECOM e SPOL	12 meses	Número de sistemas adequados ao princípio da necessidade	PRODASEN/ SECOM/ILB/ COINF/SEGP/ SADCON/SPOL/ COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.7.1 Avaliar os dados de todos os processos de coleta e tratamento levantados.			6 meses	SEGP/SADCON/SPOL/COMITÊ GESTOR DO SITE DO SENADO FEDERAL
3.7.2 Excluir dos formulários de coleta existentes os campos dos sistemas associados aos dados identificados como excessivos.			12 meses	PRODASEN/ILB/SECOM/SPOL
OBSERVAÇÃO: Os prazos dos itens são concomitantes.				

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

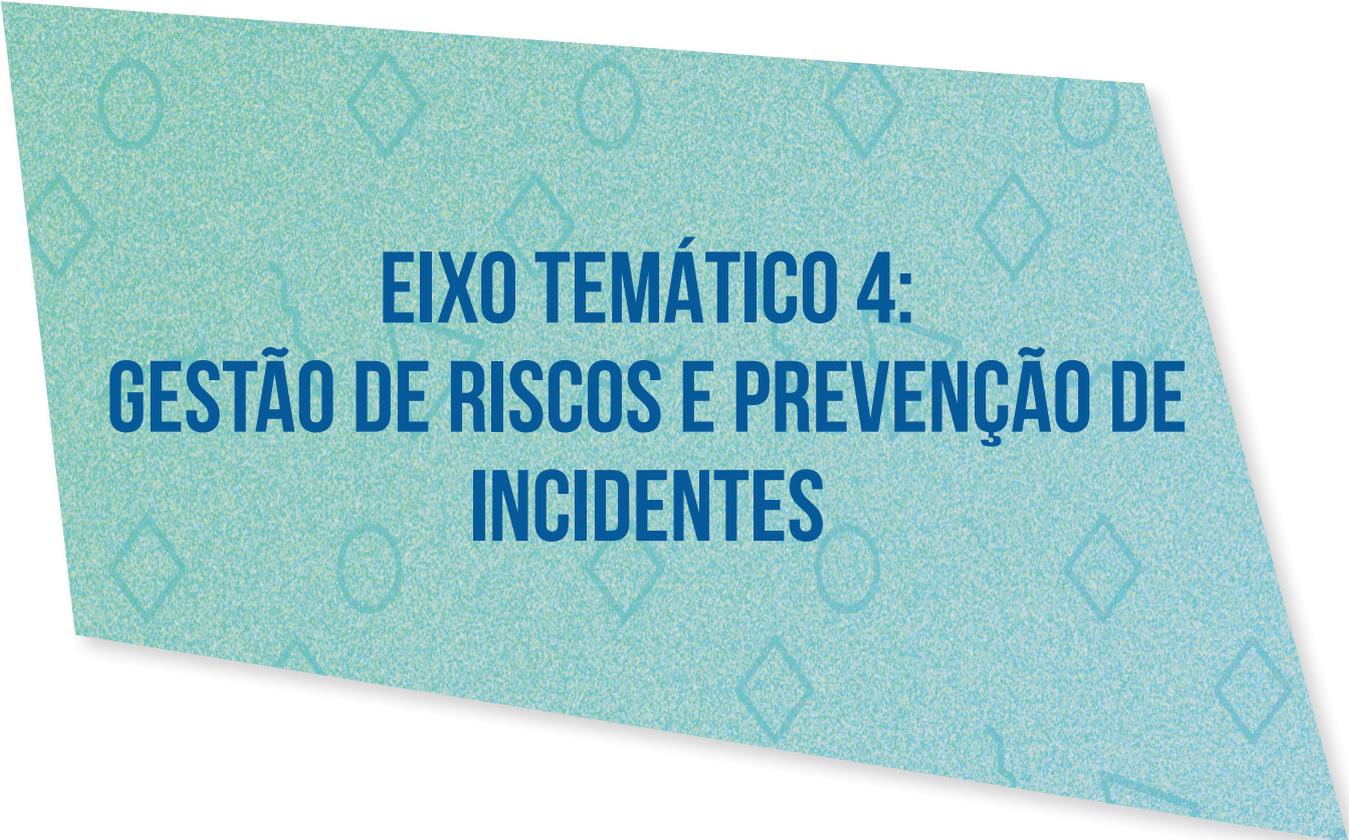
OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.8 Revisar e padronizar processos de coleta de dados pessoais nos portais do Senado Federal, informando a finalidade da coleta.	Revisar e padronizar 100% dos processos de coleta de dados pessoais nos portais do Senado	12 meses	Percentual dos processos revisados e padronizados.	COMITÊ GESTOR DO SITE DO SF/PRODASEN/COINF
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.8.1 Revisar e ajustar os formulários de coleta de dados pessoais, formalizando a finalidade da coleta.			12 meses	ÁREAS COLETORAS/COINF

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.9 Implantar Sistema de Governança de Dados Pessoais.	Especificar requisitos e iniciar processo de desenvolvimento ou aquisição do sistema	24 meses	Requisitos especificados e processo de desenvolvimento ou aquisição do sistema iniciado	PRODASEN/COINF
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.9.1 Especificar os requisitos funcionais necessários para um sistema de governança de dados pessoais.			3 meses	PRODASEN
3.9.2 Desenvolver ou adquirir Sistema de Governança de Dados Pessoais.			18 meses	PRODASEN
3.9.3 Implantar Sistema de Governança de Dados Pessoais.			3 meses	COINF/PRODASEN/ÁREAS EXECUTORAS

EIXO TEMÁTICO 3: MEDIDAS TÉCNICAS PARA PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
3.10 Adequar o processo de provimento de soluções à LGPD.	-	6 meses	Processo adequado	COMITÊ GESTOR DO SITE DO SF/ PRODASEN/COINF
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
3.10.1 Mapear todos os dados pessoais distribuídos pelos sistemas corporativos.			4 meses	PRODASEN/COINF
3.10.2 Catalogar todos os processos existentes de uso de dados pessoais utilizados nas integrações dos sistemas e serviços.			4 meses	PRODASEN/ ILB/SECOM
3.10.3 Definir processo de controle de autorização de uso de dados pessoais nas integrações de sistemas.			3 meses	COINF/PRODASEN/ ILB/SECOM/SPOL/ SEGP/SADCON/
3.10.4 Definir processos de controle de uso de dados pessoais no provimento de novos sistemas e serviços.			3 meses	COINF/PRODASEN/ ILB/SECOM/SPOL
3.10.5 Definir critérios de aferição do uso dos princípios “privacidade desde a concepção” e “privacidade por padrão”.			3 meses	PRODASEN/ILB/ SECOM/SPOL
<p>OBSERVAÇÃO: O item 3.10.5 está condicionado à execução do objetivo 1.2 e seu prazo deve ser contado a partir da consecução daquele objetivo. Os prazos são concomitantes.</p>				



**EIXO TEMÁTICO 4:
GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE
INCIDENTES**

EIXO TEMÁTICO 4: GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE INCIDENTES

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
4.1 Implementar e acompanhar processo de avaliação de riscos de segurança de dados a ser aplicado pelas áreas que realizam tratamento de dados pessoais em conformidade com o Processo Corporativo de Gestão de Riscos.	Implementar o processo na SEGP, e-Cidadania, Ouvidoria e Saberes	12 meses	Avaliação de riscos realizada na SEGP, e-Cidadania, Ouvidoria e Saberes.	COINF/EGOV
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
4.1.1 Adaptar o Processo Corporativo de Gestão de Riscos aos processos de tratamento de dados pessoais.			1 mês	EGOV
4.1.2 Acompanhar a aplicação do processo junto às áreas executoras e avaliar.			11 meses	COINF
OBSERVAÇÃO: Esta ação foi iniciada em junho de 2021. O item 4.1.1 foi realizado.				

EIXO TEMÁTICO 4: GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE INCIDENTES

OBJETIVO	Meta	Prazo	Indicador	Unidade Responsável
4.2 Sistematizar protocolo de reação a eventos de violação de dados, incluindo modelos de notificação externa e capacitação dos agentes internos.	Elaborar e testar protocolo	8 meses	Protocolo elaborado e testado	COINF/PRODASEN/ILB/SECOM
DETALHAMENTO			Prazo	Unidade Envolvida
4.2.1. Elaborar o protocolo.			4 meses	COINF/PRODASEN/ILB/SECOM/SPOL
4.2.2 Preparar treinamento para os agentes internos.			1 mês	ILB
4.2.3 Executar o treinamento dos agentes internos.			1 mês	ILB
4.2.3. Simular evento de violação de dados e testar o protocolo.			2 meses	COINF/PRODASEN/ILB/SECOM/SPOL

Secretaria de Editoração
e Publicações



